Câmara Municipal de Iuna

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

"ALTERA ARTIGO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica modificado o artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, passando a ter a seguinte redação:

Art. 165 - ... Os Vereadores poderão fazer uso da palavra por até 15 (quinze) minutos, seja de suas mesas ou da tribuna.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

GABINTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 27/03/2025.

PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente

PROMULGO, publique-se no Mural do Saguão
Da Câmara Municipal.
Iúna/ES, 28/03/2025.

PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente